

EDITAL FAUEPG 125/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “ANEL DE CONECTIVIDADE PARA PESQUISA E INOVAÇÃO DO PARANÁ”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 419/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 05 (cinco) bolsas para Acadêmico de Graduação, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do projeto Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná a fim de suprir a necessidade e a fiel consecução do objeto constante no Termo de Convênio nº 419/2025.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas Técnico I, para atuar no projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

- **3 (três) bolsas Técnico I na modalidade de Acadêmico de Graduação** - desenvolvedor devops, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo período de **até 12 (doze) meses**, prorrogáveis por até 24 (vinte e quatro) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 60 (sessenta) meses.
- **2 (duas) bolsas Técnico I na modalidade de Acadêmico de Graduação** - suporte a infraestrutura de redes de computadores, no valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, pelo período

de **até 12 (doze) meses**, prorrogáveis por até 24 (vinte e quatro) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 60 (sessenta) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 3 (três) bolsistas Técnico I na modalidade de Acadêmico de Graduação, **cursando Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com desenvolvimento de sistemas**, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e carga horária de 20hs semanais. O bolsista atuará desenvolvendo suas atividades no âmbito do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná, com atuação na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – Campus Uvaranas**.

Até 2 (dois) bolsistas na modalidade de Acadêmico de Graduação, **cursando Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins, desde que, demonstre experiência com redes de computadores**, sendo o valor mensal da bolsa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e carga horária de 20hs semanais. O bolsista atuará desenvolvendo suas atividades no âmbito do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná, com atuação na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) – Campus Uvaranas**.

A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 24 (vinte e quatro) meses, no caso das a depender do interesse do Projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do Projeto enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da funcionário da**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador / coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a bolsa de Academico de Graduação – Desenvolvedor devops

1. Desenvolvimento de sistemas de apoio para a operação, monitoramento e automação da rede, utilizando:
 - 1.1. Programação PHP e no Framework Laravel;
 - 1.2. Banco de dados PostgreSQL;
 - 1.3. Docker;
 - 1.4. Git;
 - 1.5. Automação utilizando Ansible;
 - 1.6. Uso/consumo de APIs.
2. Apoio geral a atividades correlatas de sustentação da rede;

Para a bolsa de Academico de Graduação – Suporte a infraestrutura de redes de computadores

1. Executar atividades de apoio para a operação, monitoramento e automação da rede, utilizando:
 - 1.1. Sistema operacional Linux;
 - 1.2. Conhecimentos em Redes de computadores (ethernet, TCP/IP, serviços de rede);
 - 1.3. Noções de redes em camada 2: switches e vlans;
 - 1.4. Noções de redes em camada 3: roteadores e roteamento;
 - 1.5. Noções de gerenciamento de equipamentos de rede;
 - 1.6. Noções de protocolos e sistemas de gerenciamento e monitoramento de redes: SNMP, Netbox, Icinga, Grafana, Zabbix.
2. Apoio geral a atividades correlatas de sustentação da rede;

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário (especificações/ experiências necessárias), considerando:

Para a bolsa de Acadêmico de Graduação

- a. Capacidade Técnica Obrigatória: Graduando em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Bacharelado em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e áreas afins.

- b. Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório: Cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio do email acon@uepg.br até as 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 04/08/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Histórico escolar.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela comissão avaliadora do projeto. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pelos seguintes membros: Luiz Gustavo Barros - coordenador-geral do projeto, Rafael Afonso Mayer - coordenador do projeto na UEPG. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Acadêmico de Graduação

Podem concorrer ao presente edital, para as bolsas na Modalidade de Iniciação à Pesquisa e Inovação,

os proponentes graduandos, cursando a partir do 2º ano (ou 3º semestre).

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no email enviado para acon@uepg.br no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos classificados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas.

A Etapa de Entrevistas tem caráter eliminatório e classificatório e será conduzida pela comissão avaliadora. A classificação será conforme pontuação obtida no anexo II. Em caso de empate, será considerado maior pontuação no item “conhecimento técnico”.

As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Conhecimento técnico;
2. Desenvoltura para comunicação;
3. Capacidade para trabalho em equipe.

A nota da entrevista será definida de acordo com o **Anexo II – Tabela de pontuação**.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e/ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 11/08/2025 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail acon@uepg.br até às 23h e 59 min (horário de Brasília) do dia 14/08/2025. O resultado final será homologado pelo resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com

o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 (doze) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Divulgação do edital	18/07/2025
Inscrições	21/07/2025 a 04/08/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	05/08/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	06/08/2025 a 08/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11/08/2025
Interposição de recurso	Até 14/08/2025
Divulgação do Resultado Final	15/08/2025
Contratação dos bolsistas	A partir de 15/08/2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da FAUEPG.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto **Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação do Paraná** enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais dos bolsistas para a formalização do Termo de Outorga. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: acon@uepg.br

Ponta Grossa, 18 de julho de 2025.

Luiz Gustavo Barros
Coordenador-geral do projeto

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

- () Acadêmico de Graduação – Desenvolvedor devops – UEPG – Campus Uvaranas
- () Acadêmico de Graduação – Suporte a infraestrutura de redes de computadores – UEPG – Campus Uvaranas

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II – Tabela de pontuação

Titulação	Pontos	Limite	Total
Conhecimento técnico		5	
Desenvoltura para comunicação		2,5	
Capacidade para trabalho em equipe		2,5	
	Total	10	